**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.133,** DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro de Educação Infantil Pré-Escolar “José Joaquim de Brito”,** localizado no município de Japorã, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.538, de 23/11/2017, pág. 8.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 10.097**, DE 19 DE JUNHO DE 2013 – credencia o **Centro de Educação Infantil Pré-Escolar “José Joaquim de Brito”,** localizado no município de Japorã, MS, para oferecer a educação básica e autoriza o funcionamento da educação infantil, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.469, de 10/07/2013, pág. 6.